

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
26 DE OUTUBRO DE 2018**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

DR^a DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ

DR^a EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

FALTAS: OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES, por motivos profissionais

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: 10:00 HORAS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - INTERVENÇÕES: - Usou da palavra a Vereadora Dora Brandão, que começou por expressar a sua congratulação pela nomeação da Conselheira Municipal para a Igualdade, que ocorreu no Dia Internacional para a Igualdade, tendo ainda dado nota de que gostaria de ter sido convidada para a assinatura do protocolo. --

- Solicitou informação sobre o se relativamente aos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia até setembro, as respectivas transferências ocorreriam até dezembro. -----

A Presidência respondeu que apenas procedeu à assinatura do despacho, que leu à Câmara, de nomeação da Dr^a Manuela Melo para Conselheira para a Igualdade, no Dia Municipal para a Igualdade, e que elaborou uma nota normal para a comunicação social dando conta do mesmo, não tendo havido qualquer cerimónia protocolar. -----

Relativamente aos pagamentos dos protocolos às Freguesias, esclareceu que as transferências serão todas feitas até 31 de dezembro. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

- Da caminhada pela Igualdade, que terá lugar no domingo, pelas 9h30, com concentração no Campo do Trasladário, e um percurso previstos de 5 Km, pelos ruamentos da vila, convidado todos a participarem na mesma; -----

- Da inauguração das obras de ampliação do cemitério de Aguiã, no domingo, pelas 15 horas, bem como da assinatura do protocolo de cedência à Junta de Freguesia de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), do edifício da escola do Cruzeiro, pelas 17 horas, convidando a Vereação a participar nos atos. -----

- Do programa do Halloween no Paço de Giela no dia 31, à noite; -----

- Da visita a Arcos de Valdevez, na próxima quarta-feira, do Presidente da Câmara de Viry-Châtillon, localidade situada a cerca de vinte quilómetros a sul de Paris, e que será recebido na Câmara Municipal; -----

- Do programa das comemorações do 100º aniversário do Armistício da 1ª Guerra Mundial, no dia 11 de novembro, que inicia com uma missa na Igreja de São Paio, seguindo-se a inauguração de um elemento escultórico junto à Avenida António Caldas e a apresentação de um livro na sede da Junta de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, e à tarde a passagem do filme "O Soldado Milhões", no Auditório da Casa das Artes: -----

- Do convite para a deslocação a Cenon, para participação do Município de Arcos de Valdevez no Festival Toutes Latitudes e na assinatura da Convenção de Parceria com a Câmara de Comércio e Indústria de Bordéus Gironde (CCIBG) e o Município de Cenon, França, no dia 9 de novembro de 2018, que irá ser representado pelo Vice-Presidente Hélder Barros. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - **Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 12 de outubro, corrente.** -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 22 do corrente mês de outubro, que eram de € 3.790.440,36 de operações orçamentais, e de € 1.243.315,33 de operações de tesouraria. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – PO 85/2014 - "EXECUÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS NOS RIOS VEZ E LIMA: - Dos Serviços a informarem que a empresa Duque & Duque, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do D.L. n.º 190/2012, de 22 de Agosto. -----

Para o efeito remetem o auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da empreitada referida em assunto, a fim de submeter ao executivo para homologação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como**

autorizar a liberação parcial da caução no valor correspondente a 90% da caução total, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL -PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE: - Dos Serviços a remeterem a seguinte informação: -----

Considerando: -----

1. Que o Município de Arcos de Valdevez entende que a igualdade e a não discriminação são direitos fundamentais e primordiais para a construção de um futuro sustentável para as suas e seus munícipes; -----

2. Que o Município ambiciona que, na comunidade arcuense, se afirmem os direitos humanos e que se assegure a plena cidadania e a participação das pessoas; -----

3. Que para o prosseguimento destes objetivos se torna necessário desenvolver uma estratégia municipal, através da elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade; -----

4. Que a elaboração, acompanhamento e avaliação do referido documento carece da aquisição de serviços técnicos especializados, sendo necessário proceder à abertura de procedimento de consulta previa; -----

5. Que os serviços a contratar terão uma duração previsível de três anos (2019, 2020 e 2021), estimando-se que o respetivo preço contratual não irá exceder o valor de 6.930,00€ em 2019, 5.940,00€ em 2020 e 6.930,00€ em 2021; -----

6. Que foi verificada a existência de cabimento orçamental para assunção da despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

Solicita-se à Câmara Municipal o seguinte: -----

a). Que autorize a abertura de procedimento de consulta previa, de acordo com o definido no CCP, com vista à aquisição de serviço para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade; -----

b). Que aprove o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos anexos à presente proposta; -----

c.). Que convide a apresentar proposta, as seguintes prestadoras de serviços: -----

- Filipa Isabel Fernandes Vieira, NIF 219516243 -----

- Vanessa Araújo Pereira, NIF 230822916 -----

- Rita Sofia Barros Silva, NIF 222903198 -----

d). Que o contrato de prestação de serviços seja celebrado por um período correspondente a três anos (2019, 2020 e 2021) sendo o preço base no valor de 20.000€; -----

e). Que proceda à designação do Júri do procedimento, propondo-se a seguinte composição: -----

Efetivos - Nuno Miguel Soares, Isabel Afonso, Manuel Gaspar Soares Cerqueira; -----

Suplentes - Ivone Carla Ribas e Faustino Gomes Soares. -----

A Vereadora Dora Brandão solicitou esclarecimentos sobre o presente procedimento, considerando que o Plano poderia melhor ser executado pelos próprios serviços do Município, dado que existe financiamento para o efeito e acompanhamento da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género. -----

Após explicações detalhadas sobre o presente procedimento pela Presidência e pela Vereadora Belmira Reis, nomeadamente sobre o objeto do procedimento, a inexistência de financiamento para a elaboração do Plano, e as entidades a convidar, a **Câmara deliberou**,

por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, de acordo com o definido na alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com convite às referidas entidades, bem como designar o Júri do procedimento com a composição proposta na informação dos Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

4. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do mesmo Código, o chefe de divisão, Dr. Nuno Miguel Ribeiro Soares. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – PEDIDO DE VISTORIA SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO: - De Concretos Detalhes Unipessoal, Lda., a solicitar a realização de uma vistoria para determinação do estado de conservação para efeitos de aplicação do artigo 71.º do Estatuto de Benefícios Fiscais. -----

A Chefe de Divisão informa que o requerente proprietário do imóvel sito no Gaveto da Rua Padre Himalaya e a Rua Germano Amorim, da União de Freguesia de Arcos de Valdevez Salvador, Vilafonche e Parada, inscrito na matriz urbana sob o artigo 540 da respetiva freguesia, solicita que seja determinado o nível de conservação do imóvel, para efeitos do disposto no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação) e art.ºs 45.º e 71.º do Estatuto de Benefícios Fiscais. -----

Considerando a avaliação do estado de conservação do imóvel efetuada pelo técnico do Município - Carlos Alberto Pereira Gomes Machado, considera que deverá ser submetida à Câmara Municipal para atribuição do estado de conservação do imóvel de "Péssimo", nível 1, de acordo com a avaliação efetuada pelo técnico. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do estado de "Péssimo" nível 1 ao imóvel, de acordo com a informação dos Serviços. -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: -----

PROCESSO N.º 1/2018 – L60-PROPRIEDADE HORIZONTAL: - De Ana Catarina Esteves de Araújo Gomes, residente na Rua do Farol, em Cascais, a solicitar autorização para constituição do regime de propriedade horizontal do edifício correspondente ao processo de obras n.º 137/2008 e licenciado pelo alvará n.º 114/2009. -----


Os Serviços informam que as peças desenhadas anexadas encontram-se em conformidade com o projeto. -----

Verifica-se que o edifício reúne as condições a que se referem os Artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que são de parecer que poderá ser autorizada a constituição do regime de Propriedade horizontal conforme requerido. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 1417.º do Código Civil e art.º 66.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, autorizar a constituição da propriedade horizontal do edifício a que se refere o presente pedido. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do regime da propriedade horizontal, de acordo com a informação dos Serviços. -----

EXPEDIENTE: - Do Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez, a



solicitar um apoio especial para o ensino articulado da música, que decorre de um protocolo existente entre aquela escola e o Agrupamento de Escolas de Arcos de Valdevez, tendo em consideração o melhor desenvolvimento especializado em música. -----

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 6.500 € para lançamento do ano letivo no ensino articulado. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto de € 6.500,00. -----

- Da Associação Cultural Recreativa e Social Amigos da Terra de Padroso, a comunicar da inauguração da sua sede. Com o intuito de ter a área envolvente da sede em sintonia com o interior, solicita o apoio no valor de 2 500.00€ (dois mil e quinhentos euros), para execução de arranjos exteriores.-----

A Vereadora do Pelouro informa que após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 2500€. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de € 2500,00. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RELATORIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PO 267/2018 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ECOVIAS DO ALTO MINHO - ECOVIA DE CABREIRO E SISTELO: - Dos Serviços a enviarem o projeto de decisão final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa J. S. Gomes, Lda., pelo valor de 139.970,03 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo calor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a mina do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO | PF 402/2018 - OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA - FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E DE COMUNICAÇÃO PARA O NÚCLEO INTERPRETATIVO HIMALAYA (SALAS 1 A 3): - Dos Serviços a remeterem, para efeitos de decisão de adjudicação, junto se anexa o PROJETO DE DECISÃO de adjudicação do procedimento referido em assunto ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, pelo preço de 125.009,54, a que acresce o IVA, bem como a remeterem a respetiva minuta do contrato para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA CAFETARIA NA PISCINA MUNICIPAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL : - Dos serviços da DAF a informarem que o procedimento de concurso público para arrendamento da cafetaria da Piscina Municipal, realizado na sequência da deliberação de 20/07/2018, ficou deserto. ----

De acordo com a indicação do senhor Vereador do Pelouro do Património e considerando a necessidade de disponibilizar aos utentes das piscinas municipais aquela infraestrutura de apoio, cujo encerramento foi já objeto de reclamação por parte de alguns municípios, propõem a abertura de um novo procedimento concursal para arrendamento da cafetaria, alterando o valor base da licitação para € 150,00 e o reforço da divulgação pública

da abertura do procedimento. Juntam, para o efeito, o respetivo caderno de encargos. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de concurso público para o referido arrendamento, de acordo com a informação dos Serviços. -----

GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2019
- APRECIACÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: -

Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de 2019, verificando-se que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 27.863.300 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta e três mil e trezentos euros); sendo as receitas correntes de € 20.107.729 (vinte milhões cento e sete mil setecentos e vinte e nove euros), e as de capital de € 7.755.571 (sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um euros); as despesas correntes de € 14.997.000 (catorze milhões novecentos e noventa e sete mil euros), e as de capital de € 12.866.300 (doze milhões oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos euros).-----

Verifica-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor de global despesa de € 10.013.000 (dez milhões e treze mil euros); e o Plano das Atividades Relevantes com um valor de despesa de 7 243 000 € (sete milhões duzentos e quarenta e três mil euros). -----

- Pela Presidência foi feita uma breve apresentação dos documentos, tendo referido em especial as reuniões com visita a todas as freguesias do Município, bem como a oportunidade de apresentação de contributivos por parte da senhora Vereadora Dora Brandão.-----

Referiu as grandes linhas orientadoras dos documentos, realçando em especial o equilíbrio orçamental, que verifica um excedente de receita corrente de € 4 620 394,00 correspondente a cerca de 30% relativamente à despesa corrente. -----

Acrescentou que, com o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano, o Executivo Municipal pretende dar continuidade ao projeto de desenvolvimento sustentável de Arcos de Valdevez. -----


Que a estratégia do Município para o ano 2019 passa pela concretização de investimentos estruturantes e pela implementação de ações essenciais à construção de um concelho mais inovador, mais verde e sustentável, mais conectado, mais inclusivo e social, mais próximo e competitivo. -----

Deu ainda nota que o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assume como prioridades para o ano 2019, a concretização de investimento na melhoria da qualidade de vida dos arcuenses e a promoção da competitividade e da atratividade do território, através de um conjunto de ações pensadas e ajustadas às necessidades das famílias arcuenses e à dinamização local da atividade social e económica. -----

Que, na dimensão infraestrutural está prevista a realização de novos investimentos na educação, no desporto, na cultura, no ambiente, na qualificação urbana, na mobilidade e acessibilidades e na dinamização dos setores do turismo, rural e empresarial. -----

Que a este nível destacava alguns dos projetos a concretizar em 2019, nomeadamente, a realização de obras na EB 2,3 e a beneficiação de instalações e aquisição de equipamentos na rede de ensino escolar; a criação das "Oficinas de Criatividade Himalaya", uma plataforma de promoção da ciência educativa, que tem como personagem inspiradora, o Padre Manuel Himalaya. -----


Por último, referiu que, com a execução deste orçamento pretende-se atingir uma nova meta na construção de um concelho com mais qualidade de vida, mais oportunidades e mais



atrativo, através de uma estratégia de cooperação e parcerias, em vários domínios e territórios, sendo reforçada a coesão social e territorial, valorizando o património ambiental, histórico e cultural e criando excelentes condições para viver, trabalhar, investir e visitar Arcos de Valdevez. -----

De seguida, o Vereador do Pelouro de Finanças, Hélder Barros, fez uma explanação sobre o conteúdo dos documentos, referindo que a estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez enquadrada nos objectivos previstos na Política de Coesão para a União Europeia e para Portugal no pós-2020 propõe um conjunto de acções previstas no âmbito dos seguintes objetivos: Arcos de Valdevez Mais Inovador; Arcos de Valdevez Mais Verde e Sustentável; Arcos de Valdevez Mais Conectado; Arcos de Valdevez Mais Inclusivo e Social; e Arcos de Valdevez Mais Próximo, para os quais nas Grandes Opções do Plano para 2019 se prevê um investimento na ordem dos 17 milhões de euros, sendo que 59% desse investimento será aplicado nas funções sociais, seguindo-se as funções económicas com 26% as transferências para as Juntas de Freguesia com 10% e as funções gerais com 5%. -----

Relativamente à análise do orçamento, destacou que a receita é de cerca de 28 milhões de euros, sendo a receita corrente superior a 20 milhões de euros, representando 72% do total dos recursos a arrecadar em 2018. Que a receita de capital é de 7,8 milhões de euros, representando 28% do orçamento global; e a receita própria do Município rondará em 2019 cerca de 7,3 milhões de euros, representando as vendas de bens e serviços mais de 3,1 milhões de euros, que corresponde a 11,4% da receita total. -----



No que respeita às receitas de capital as mesmas são de 7,8 milhões de euros, correspondendo quase na totalidade a transferências de capital, com um peso de 27,6% do total da receita. Estas receitas englobam transferências da Administração Central de valor superior a 1,1 milhão de euros e transferências provenientes de fundos comunitários na ordem dos 6,6 milhões de euros. -----

Referiu ainda que em 2019 a despesa corrente será de 54% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 46%. Que as despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com mais de 7,6 milhões de euros, seguida dos custos com o pessoal, com mais de 5,7 milhões de euros e as transferências correntes para Juntas de Freguesia e outras Instituições com mais de 1,35 milhões de euros, um aumento de 125 mil euros face ao ano transato. -----

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior aos 9,7 milhões euros, ou seja, 35% do total do orçamento. -----

Evidenciou ainda o facto de se prever para 2019 uma diminuição do passivo financeiro, de meio milhão de euros com os encargos relativos à amortização da dívida. Que o passivo financeiro deverá situar-se, por isso, no final de 2019, em 2,8 milhões de euros. -----

Destacou igualmente que o Orçamento de 2019 contempla transferências correntes e de capital superiores a 3,8 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho, com um aumento previsto de cerca de 300 mil euros (8%) face ao ano 2018. -----

Da análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), referiu que o documento tem perspectivado um volume financeiro global superior aos 10 milhões de euros para o ano 2019, destinando para as funções sociais, 63%; as funções económicas absorvem 31%, e as funções gerais 6% dos fundos previstos. -----

- Na discussão dos documentos a Vereadora Dora Brandão referiu que os mesmos lhe mereciam duas considerações: uma de ordem formal quanto ao processo e outra de conteúdo.

Relativamente ao processo, referiu ter verificado alguma preocupação por parte da maioria, em cumprir em parte o estatuto do direito da oposição, atendendo à realização de uma reunião para primeira apresentação dos documentos com o senhor Presidente e o senhor Dr. Hélder Barros. No entanto, realçou que os documentos apenas foram entregues na terça-feira e que o documento que sustenta as opções da receita e da despesa apenas lhe foi remetido por mail no final do dia de ontem. -----

No que respeita ao conteúdo referiu que os documentos prevêm um aumento do IMI e do IMT, questionando se se prevê manter as taxas atuais, por que motivo o aumento da receita? -----

No que diz respeito à despesa, realçou os protocolos para as freguesias, referindo a posição divergente do Partido Socialista e da maioria atual quanto à distribuição de verbas às Freguesias que não devem assentar no critério “cego” de valor igual a 30.000 euros, independentemente do território, localização, população e necessidades estratégicas de fixar população, principio defendido pelo PS nos vários mandatos. -----

Realçou ainda que estando o nosso concelho com *deficit* acentuado de população era já tempo de olhar e dar um sinal positivo às famílias, nomeadamente, medidas activas na natalidade e apoios sociais para as famílias. -----

Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Dora Brandão, a Presidência declarou o seguinte: “Registo com satisfação que os contributos da Sra. Vereadora vão de encontro à estratégia que temos vindo a prosseguir, e como tal não apresenta outra estratégia. -----

Sobre os protocolos para as freguesias, conforme é do conhecimento e aprovação unânime, estamos a apoiar as Juntas de Freguesia a resolver necessidades das populações, necessidades que são independentes da dimensão geográfica e populacional da freguesia. Está a confundir protocolos de apoio de transferências de verbas e com acordos de execução de delegação de competências. Com este orçamento para 2019, a parceria com as Juntas de Freguesia será alargada para apoiar manutenção e conservação da rede viária municipal e vicinal, em função da extensão das estradas na freguesia. -----

Relativamente à Porta do Mezio também há uma confusão entre uma atividade específica que é a de Campo de Férias e as muitas atividades de educação ambiental e outras realizadas ao longo do ano com crianças sem custos. Assim a situação descrita não é o que se passa e conforme todos sabem qualquer pessoa pode usufruir desse espaço de promoção do território, dos produtos e dos usos e costumes.” -----

A Presidência esclareceu ainda que relativamente à receita do IMI e do IMT ela é calculada em função da média dos últimos 24 meses conforme previsto na legislação. -----

- Devidamente apreciados, discutidos e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dora Brandão, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois mil e dezanove, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

Pela Vereadora Dora Brandão foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Considerando que o Regimento estabelece um prazo de entrega de documentos, na terça-feira anterior, mas será um prazo mínimo e não um prazo máximo, neste caso este documento merecia um prazo mais alargado entre a entrega e a decisão. -----

Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento é, em qualquer Autarquia, um dos documentos mais importantes da vida e gestão autárquicas. -----

Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento é o documento que deve traduzir a estratégia de gestão da autarquia, neste caso no concelho de Arcos de Valdevez. ---

Considerando que não está em causa o rigor técnico do documento, mas sim a sua análise e interpretação política. -----

Considerando que a política não são números, mas são pessoas; e considerando que os números devem estar ao serviço das políticas para servir pessoas, impunha-se que este documento fosse instruído com um relatório justificativo das opções políticas que os números, o que, lamentavelmente não aconteceu e impede a sua cabal apreciação. -----

Considerando que já no passado, designadamente no ano anterior, assim aconteceu não tendo sido o documento distribuído para apreciação instruído com nenhum relatório e assim o fizemos assinalar na declaração de voto, só podemos entender esta omissão ou como um profundo desrespeito político pelo órgão Câmara que é chamado a pronunciar-se por um documento que não está completo, apesar da importância estruturante que este tem, confiando que ele será votado, independentemente do que fica escrito; ou é incompetência e desleixo políticos por se julgar que, à última da hora, se alinham umas frases que sustentam uma estratégia, admitindo que ela existe. -----

Considerando que, por fim, se começa a dar passos para cumprimento do estatuto de oposição, ainda que de modo meramente formal e incompleto, atendendo à realização de uma reunião para primeira apresentação do documento com o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Hélder Barros. -----

Considerando que dos contributos dados pelo P.S. as referências à promoção da Igualdade, vimos alguma vontade política na sua implantação, nomeadamente com a recente nomeação da Sra. Dra. Manuela de Melo para Conselheira Municipal para a Igualdade, no passado dia 24 de outubro (Dia Mundial da Igualdade) e a proposta para elaboração de um plano municipal para a igualdade; -----

Considerando a inclusão de Orçamento Participativo, cuja efetiva concretização se aguarda, instrumento de gestão que há muito o PS defende como meio de escrutínio e participação dos arcuenses. -----

Recorde-se que há um ano atrás na declaração de voto que apresentámos fizemos constar que *“Entendemos que qualquer município deve pugnar por uma administração aberta e participada, neste sentido, tendo em conta uma maior proximidade aos arcuenses, consideramos, de acordo com propostas do PS nos últimos mandatos, a necessidade imperiosa de mais descentralização, nomeadamente na criação do Orçamento Participativo (dando possibilidade à população de decidir os destinos das verbas em projetos de maior relevância para a comunidade), pelo que nos congratulamos pela sua inclusão”*; -----

Considerando que um documento só pode ser verdadeiramente sério e coerente se estabelecer com rigor as fontes e valores de receita estimada, o que não acontece porque não houve ainda nem aprovação dos instrumentos de política fiscal local, nem do Orçamento do Estado; -----

Considerando que há áreas de intervenção municipal, que na nossa perspetiva merecem outra abordagem, nomeadamente o Turismo, o Ambiente e as políticas locais sociais; -----

Considerando que estas são áreas de intervenção municipal que visam o desenvolvimento de forma equitativa o território e promover a fixação de população, numa situação de necessidade extrema, uma vez que se negou sempre a implantação de políticas ativas de natalidade, como os números divulgados nos 10 anos da CIM o atestam; -----

Considerando a posição divergente do PS e da maioria atual quanto à distribuição de verbas às Freguesias que não devem assentar no critério "cego" de valor igual de 30.000 euros, independentemente de território, localização, população e necessidades estratégicas de fixar população, princípio por nós defendido nos vários Mandatos. -----

Considerando que este critério impede a satisfação de necessidades reais das freguesias e a realização de uma maior coesão e desenvolvimento equilibrado do território acabando com as assimetrias regionais, o que politicamente para nós, é insustentável; -----

Considerando a necessidade premente de investimento em infra-estruturas viárias e pedonais no interior do concelho que assegurem o mínimo de segurança às populações - tal como referimos há um ano atrás - iluminação pública nas aldeias existe só até às 24h ou até à 01h da manhã, prejudicando seriamente a segurança enquanto na zona urbana é toda a noite. Sr. Presidente não crie nem alimente um fosso entre os residentes nas aldeias e os da zona urbana. -----

Considerando que o maior ativo do Município de Arcos de Valdevez são os seus trabalhadores, desde os técnicos superiores ao operacional, pelo que uma das prioridades na gestão dos recursos humanos deve ser a sua capacitação e valorização. Por isso, deveria existir uma aposta evidente e expressiva nas condições de trabalho e na qualidade do emprego que o Município promove, designadamente mediante a promoção de um Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional que valorizasse o trabalhador e assegurasse um melhor e mais eficaz desempenho em benefício de toda a comunidade arcuense. -----

Considerando que, ao passar ao lado de algumas das preocupações e propostas ora enunciadas, consideramos que este orçamento segue na linha dos documentos dos mandatos anteriores que nos levam a um concelho, com elevada perda de população, falta de igualdade de oportunidades para os jovens e desequilíbrio no incentivo nas diversas áreas geográficas do concelho. -----

Aliás, assinala-se também a ausência de referência ao anunciado conselho municipal do associativismo, figura que iria ser, alegadamente, mais abrangente do que o Conselho Municipal da Juventude, figura instituída por lei como obrigatória em qualquer município e que o PSD local chumbou. Por certo que seria um importante espaço de reflexão e promoção de políticas ativas para os jovens e conseqüentemente para a fixação de população. -----

Considerando, ainda que, estando o nosso concelho com déficit acentuado de população, era já, tempo de olhar e dar um sinal positivo às famílias (população que trabalha e com filhos a cargo) que olham para este Orçamento e não vêm aumento no valor global, no que a elas diz diretamente respeito, comparativamente com o ano transato. Quando temos grande parte das pessoas a viver de salário mínimo nacional e deste têm que pagar: renda ou IMI (caros), bens essenciais, por ex: a água, a subir, a ocupação dos filhos nas interrupções letivas (cara). A título de exemplo, no passado mês de julho, no Mezio (espaço gerido pela ARDAL - entidade que a Câmara também integra e apoia) as crianças dos 6 aos 14 anos pagaram por um dia, 17,00 euros, por quatro semanas, 210,00 euros. E não me digam que só vai quem quer, vai quem precisa e deveriam poder ir todos para poderem usufruir de um espaço ambiental concelhio de excelência e de atividades educativas de desenvolvimento pessoal, ajudando a formar cidadãos e ajudar a conciliar trabalho e família porque, também, isto é promover a igualdade. -----

São para os arcuenses que cá residem e teimam em ficar que deve ser dirigido, em

primeiro lugar, o Plano e Orçamento, e não está dado este sinal. -----

Considerando, todo o exposto e não perdendo de vista a sinalização política que fizemos consignar há um ano atrás que não logrou ter o efeito pretendido de alteração de opções consideradas por nós erradas e aquém daquela que deveria ser uma gestão transparente, equitativa e coesa, votei **contra** as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2019.” -----

Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019 assumem o aprofundamento do projeto de desenvolvimento sustentável de Arcos de Valdevez através de investimentos estruturantes e ações essenciais à construção de um concelho mais inclusivo e social, mais inovador, mais próximo e competitivo, mais conectado e ainda mais verde e sustentável. Para tal, o Município reforça em cerca de 1 milhão de euros o Orçamento para 2019, contando o mesmo com uma dotação financeira global de quase 28 milhões de euros.-----

As Grandes Opções do Plano para 2019 estão dotadas das verbas necessárias para incentivar a criação de emprego e empresas, reforçar a relação com as instituições de ensino superior e bolsas de estudo, e ainda promover o comércio, a agropecuária, o turismo e a indústria, em parceria com a ACIAB, a Cooperativa Agrícola, a ARDAL, a INCUBO e a Associação de Vinhos. -----

Serão desenvolvidas ações de valorização do nosso património ambiental, do PNPG, da floresta, dos rios e dos socalcos. Serão implementadas medidas que reforcem a sustentabilidade ambiental do concelho, com respeito pelos recursos naturais e biodiversidade. -----

O presente orçamento contribui para a promoção do sucesso escolar, continuando a modernização dos equipamentos escolares e reforço da ação social escolar. A autarquia irá apoiar a modernização dos equipamentos sociais e alargar a resposta social em articulação com as IPSS. Pretende-se igualmente incentivar o envelhecimento ativo, apoiar a população idosa, as pessoas com deficiência e as vítimas de violência e maus tratos, promover a igualdade e lutar contra as desigualdades.-----

Serão preconizadas medidas de apoio ao regresso de pessoas, apoiando a sua instalação, emprego, autoemprego ou constituição de empresa. Almejar um concelho mais próximo significa também potenciar a habitação e a reabilitação urbana, continuar a isentar alguns impostos e taxas municipais e reduzir outros, assim como pugnar pela igualdade no acesso a serviços públicos de proximidade. O orçamento ora apresentado suporta também o reforço da parceria com as associações, a diversificação da agenda cultural, recreativa e desportiva e ainda o reforço da parceria com os Bombeiros Voluntários, a GNR, os Serviços de Saúde e de Justiça. Para além da atração de pessoas e de investimento, serão dinamizadas iniciativas de apoio concreto ao empreendedorismo e acesso a fundos para modernização do comércio local. -----

Este Orçamento garante uma dotação de 10 milhões de euros para a realização de investimentos dos quais destacamos a conclusão da requalificação e apetrechamento da E,B 2,3/5, a promoção do arrendamento jovem, o lançamento do Programa Repovoar, a revitalização de espaços urbanos, a Regeneração Urbana, a execução da avenida que liga a rotunda da variante em Prozelo à rotunda da Solidariedade e a expansão da rede de fibra ótica. -----

Serão investidos 1,4 milhões de euros nas redes de abastecimento de água e saneamento e 220 mil euros no reforço da resposta ao nível dos resíduos sólidos urbanos. Mais de 1,1 milhão de euros será investido nas Oficinas da Criatividade Himalaia, será reabilitada parcialmente a Casa das Artes, criado o Espaço da Memória Arcuense, será dinamizado o Centro Interpretativo do Barroco e beneficiada a área envolvente do Paço de Giela. Serão alargadas e beneficiadas as ecovias do Concelho e colocados 2 novos relvados sintéticos, um norte e outro a sudoeste do Concelho. -----

Serão ampliados os parques empresariais, pelo reforço da iluminação pública e melhoria da eficiência energética e criado um Espaço de Promoção do Vinho Verde. Cerca de 1,2 milhões serão investidos na reabilitação da rede viária nas freguesias, melhoria de acessibilidades e segurança rodoviária. Será concluída a beneficiação do Mercado Municipal e o apetrechamento do mesmo com vista a dinamizar o Mercado Circular. -----

Será iniciada a construção do Eco Parque de Lazer do Vez e alocadas verbas para a promoção turística e ambiental, criação das Esplanadas do Vez, de um Parque de Autocaravanas, do Parque Biológico da Porta do Mezio, do Museu da Água ao Ar Livre e ainda o lançamento de uma plataforma colaborativa para a dinamização do comércio local. --

O Plano Plurianual de Investimentos consubstancia ainda uma dotação para a modernização administrativa e tecnológica dos Serviços Municipais, para a construção do Centro Logístico Municipal e a renovação parcial do parque de máquinas e viaturas. -----

O serviço da dívida será reduzido para metade em 2019 e haverá uma redução adicional do passivo financeiro que permitirá uma margem folgada de acesso a novo financiamento de longo prazo para fazer face a investimentos estruturantes, sendo que o valor dos empréstimos situar-se-á em menos de 4 milhões de euros no final do presente ano de 2018. -----

A estratégia implícita nas Grandes Opções do Plano para 2019 visa reforçar a política de proximidade e de reforço de parcerias com os arcuenses, as forças vivas locais e a nossa diáspora. Esta dimensão do Orçamento passa pelo envolvimento ativo e participativo de todos, lançando-se as bases para o primeiro Orçamento Participativo do Município já em 2019. -----

Da parceria com as Juntas de Freguesia, Associações e Instituições do concelho resulta neste orçamento uma dotação global de 3,8 milhões de euros, sendo de sublinhar a dotação adicional de 175 mil euros, introduzida neste orçamento, para limpezas e beneficiação de infraestruturas ao nível das freguesias, garantindo a estas uma dimensão extra na distribuição de fundos.-----

O processo de construção desta proposta de orçamento envolveu as freguesias, as associações e instituições e a oposição, sendo tidos em conta os contributos de todos. Apraz-nos ainda referir que as principais preocupações manifestadas pela oposição coincidem com as ações que temos vindo a implementar e outras vão de encontro à estratégia que temos plasmada nos documentos previsionais para 2019.-----

Em suma, votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 porque potenciam os fundos comunitários do Portugal 2020, que assentam numa gestão responsável e eficiente dos recursos, sustentável, transparente e participada. Este orçamento privilegia as pessoas, é inclusivo e contribui para um concelho com mais qualidade de vida, mais oportunidades, mais atrativo e mais coeso, com um património

edificado, histórico, cultural e ambiental valorizado, onde, no final de contas, seja bom viver, visitar e investir". -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS DO POÇO NEGRO / SOAJO - PROGRAMA NORTE2020 - AVISO DE CONCURSO - NORTE – 28 – 2018 – 04 - ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS-ÂNCORA:

Dos Serviços a comunicarem que, considerando a obrigatoriedade definida pelo Programa NORTE2020 de aprovação do projeto técnico da ação que integrará a operação designada por “PA.7 - QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TOURING CULTURAL DO MINHO – PASSADIÇO DO POÇO NEGRO DE SOAJO – ARCOS DE VALDEVEZ”, candidatada ao EIXO 6, TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 28 – VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS EM TERRITÓRIOS ESPECÍFICOS, vêm solicitar a submissão à digníssima Câmara, para aprovação, do supracitado projeto, no valor de 140.750,00 euros. ----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o presente projeto, de acordo com a informação dos Serviços. -----

EXPANSÃO DE REDE DE ECOVIAS DO ALTO MINHO – ECOVIA DE LOUREDA / CABREIRO - PROGRAMA NORTE2020 - AVISO DE CONCURSO - NORTE – 28 – 2018 – 04 - ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS-ÂNCORA:

Dos Serviços a comunicarem que, considerando a obrigatoriedade definida pelo Programa NORTE2020 de aprovação do projeto técnico da ação que integrará a operação designada por “PA.8 - Qualificação das Experiências da Natureza do Minho – Ecovia de Loureda / Cabreiro”, candidatada ao EIXO 6, TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 28 – VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS EM TERRITÓRIOS ESPECÍFICOS, vêm solicitar a submissão à digníssima Câmara, para aprovação, do supracitado projeto, no valor de 175.000,00 euros. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o presente projeto, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR: - De Maria de Fátima Rodrigues Assunção Sousa, residente na freguesia de Prozelo, deste concelho, a solicitar transporte escolar para a sua educanda Fátima Catarina Assunção Sousa. -----

Os Serviços informam que face ao exposto e considerando: -----

a) que a família se enquadra no conceito de família desfavorecida dado que apresentam um rendimento mensal per capita inferior ao valor do salário mínimo nacional; ---

b) que apresentou toda a documentação que lhes foi solicitada para análise da sua situação de carência; -----

c) que a educação é um direito constitucionalmente consagrado e que, por isso, o estado terá de criar as condições necessárias para que o acesso ao ensino seja gratuito, sobretudo para aqueles que mais necessitam, garantindo dessa forma a igualdade de oportunidades; -----

. Propõem que o passe escolar da filha da requerente seja comparticipado a 100%, cujo valor anual se estima em 180 € (cento e oitenta euros). -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação a 100% dos custos do passe escolar, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NO PARQUE EMPRESARIAL DE PADREIRO:

- Da empresa SPIPT PORTUGAL, UNIPESOAL, LDA., com sede na Parque Empresarial de Padreiro, a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno que ficou

estabelecida e aprovada na alteração do alvará de loteamento. -----

Os Serviços informam que a alteração ao loteamento de Padreiro - 7ª Alteração já se encontra concluída, sendo a versão final, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2017. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informa que, na sequência da aprovação da 7ª alteração ao loteamento do PE de Padreiro, foi participada à matriz a inscrição da parcela com a área de 137,50 m², tendo-lhe sido atribuído o artigo 2115 - urbano da União das Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e requerido o respetivo registo predial, que se aguarda. -----

Para efeitos de celebração da escritura de compra e venda, torna-se necessário fixar o preço da venda do terreno à SPIPT. Tendo em conta o valor estabelecido no Regulamento do PE de Padreiro o preço a pagar é de € 687,50. -----

Nestes termos deverá a Câmara Municipal estabelecer o referido valor de € 5,00/m² como preço a pagar pela adquirente, ou seja, € 687,50. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, autorizar a alienação da referida parcela, inscrita na matriz sob o artigo 2115 da União das Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), descrita no registo predial sob o número 556 – Padreiro (Salvador), pelo preço de € 687,50, para integração no lote número 9 do Parque Empresarial de Padreiro, de acordo com o previsto na sétima alteração ao loteamento daquele Parque. -----

Mais foi deliberado conceder poderes à Presidência para outorgar a respetiva escritura em nome do Município. -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: -----

PROCESSO N.º 12/2018 – L60-DESTAQUE: - De Maria Leonor Coelho Gouveia, residente no lugar de Carreira – Távora (S. Maria), neste concelho, a solicitar emissão de certidão para o destaque de uma parcela de terreno sita no mesmo lugar e freguesia. -----

Os Serviços informam que a pretensão refere-se ao pedido de destaque de uma parcela com a área de 1 230,00m² ao prédio rústico registado com a matriz n.º 550. O prédio possui a área total de 9 940,00m² e localiza-se simultaneamente dentro e fora do perímetro urbano (Área Agrícola Condicionada - RAN). -----

A parcela a destacar localiza-se integralmente em "solo urbano". A parcela restante (8 710,00m²) fica localizada em Solo Urbano, e fora deste. Ambas as parcelas confrontam com a via pública. -----

1 - De acordo com as normas estabelecidas pelo Artigo 6º/10 do RJUE, a pretensão reúne condições para o destaque, uma vez que a parcela a destacar, está incluída em solo Urbano segundo o PDM em vigor. -----

- Em conformidade com o Artigo 6º do RJUE, devesse indicar-se na certidão, que: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas, da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

PROCESSO N° 89/2000 – P-OBRAS E EDIFICAÇÃO: - Da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, com sede no Edifício Vilagerações – Arcos de Valdevez, a solicitar aprovação do projeto de arquitetura respeitante às alterações a efetuar no prédio sito na Rua Dr. Germano Amorim, nesta vila e concelho, de alteração do Lar Residencial no Antigo Hospital de S. José. -----

Os Serviços Técnicos informam que os elementos aditados dão resposta satisfatória às questões técnicas anteriormente suscitadas, na medida em que constam agora da instrução do processo pareceres de sentido favorável da Segurança Social (ofício 40859 de 12 de julho de 2018) da ANPC (ofício 2278/CDOS 16/2018) e da ULSAM (ofício 37/18/CD-AVV). -----

Pelo exposto, não vêm inconvenientes quanto ao deferimento da pretensão. -----

Pela chefe de divisão foi emitida a seguinte informação: -----

“Considerando a informação dos serviços técnicos entendo que o projeto de arquitetura pode ser aprovado, nos termos do disposto no n° 1 do art° 20° do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações.” -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

PROCESSO N° 1/2009 – L60-LICENC. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO: - De Margisol – Operações Sobre Imóveis, Lda., a solicitar vistoria para receção definitiva das obras de urbanização daquele loteamento, sito em Casal Soeiro, união de freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada. -----

A Chefe de Divisão informa que, na sequência da vistoria realizada, no âmbito do pedido apresentado pelo promotor para a receção definitiva, às obras de urbanização da operação loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2010, considera que uma vez que decorreu o prazo de garantia da obra, 5 anos, contados a partir da data da receção provisória das obras (deliberação camarária de reunião de 2012.11.26) e que o relatório da Comissão de Vistoria concluiu que a mesma está em condições de ser rececionada definitivamente, deverá a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 87.º e n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação do remanescente da caução inicialmente apresentada. -

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação do remanescente da caução inicialmente apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

PROCESSO N° 3/2015 – L60-ALTERAÇÃO OPERAÇÃO LOTEAMENTO: - Dos Serviços a informarem que o presente processo em nome de **Emília da Silva Amorim**, foi indeferido através da deliberação camarária de 22/6/2018, não tendo a requerente se pronunciado nos termos do 121 e 122º do CPA. -----

A Chefe de Divisão informa que, uma vez que se mantém os pressupostos que deram

origem ao projeto de indeferimento do pedido, considera que a deliberação camarária de 22 de junho de 2018, deverá ser convertida em definitivo, nos termos do disposto no art.º127 do CPA. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, converter em definitivo o seu projeto de decisão proferido pela deliberação camarária de 22 de junho de 2018, de indeferimento do pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

LE EDI 21/2017 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR :-

Presente o pedido apresentado por Guillaume Esteves Veloso e Marisa Galvão Rodrigues, relativo ao licenciamento de moradia unifamiliar, sito no lugar de Secas, União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura, com a informação dos Serviços Municipais. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o presente projecto de arquitectura, de acordo com a informação dos Serviços. -----

LE DEM 5/2018 – LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO:-

Presente o pedido apresentado pela empresa J.S.Gomes, Lda, a solicitar o licenciamento da demolição de edificação sita na Rua da Cêpa, União de Freguesias de Arcos Salvador, Vila Fonche e Parada, com a informação do Serviços Municipais. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o presente processo de licenciamento, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETO DE DECISAO E MINUTA DO CONTRATO | PO 271/2018 - AMPLIACÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PAREDES DO VALE A PARTIR DO SISTEMA MEZIO - INSTALAÇÃO DE CONDUTA ADUTORA NA EN 202: - Dos Serviços

enviarem o projeto de decisão final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa Habimonção Construções, Lda., pelo valor de 61.999,99 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

Aquela Vereadora declarou que a sua abstenção nos assuntos antecedentes se deveu ao facto de considerar que os mesmos não respeitavam o mínimo de tempo legal de antecedentes para a sua entrega aos vereadores incluídos na respetiva Ordem do Dia. -----

CENTRO INTERPRETATIVO DO BARROCO – IGREJA DO ESPIRITO SANTO – OBRAS DE REABILITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES: - Dos Serviços

remeterem listas de trabalhos de modificações objetivas ao contrato de empreitada, trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos suprimidos no âmbito da execução da empreitada em epígrafe:

- Trabalhos de modificações objetivas ao contrato, no valor de € 16.665,08. O somatório de trabalhos de modificações objetivas ao contrato adjudicados até à data, corresponde a € 16.665,08 (3,37%); -----

- Trabalhos a Mais, no valor de € 235,00. O somatório dos trabalhos a mais ao contrato adjudicado corresponde a € 9.363,68 (1,89%); -----

- Trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de € 2.230,00; de € 6.495,54; e de € 10.154,30, sendo 100% a cargo do dono da obra, num total de € 18.879,84 (3,82%). O somatório dos trabalhos de suprimento de erros e omissões adjudicados até á data, corresponde a € 54.717,41 (11,06%); -----

- Trabalhos suprimidos no valor de € 46.911,47 (9,48%). -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de trabalhos de modificações objetivas ao contrato, de trabalhos a mais e de suprimento de erros e omissões, no valor global de € 35.779,92, bem como trabalhos suprimidos, no valor de € 46.911,47, nos termos do disposto nos artigos 311º a 315º; 370º; e 376º a 378º; e 379º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação dos Serviços.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram treze horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

